



TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1005/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº. 23068.023745/2020-10

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com a finalidade de modificar o contrato, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 8666/93, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, aumentando o valor a ser gerido pela fundação de apoio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor a ser **ACRESCIDO** do montante a ser gerido pela fundação de apoio é de **R\$ 90.072,16 (noventa mil e setenta e dois reais e dezesseis centavos)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor total a ser gerido pela fundação de apoio passa a ser **R\$ 3.662.216,09 (três milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e nove centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela **CONTRATADA** de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017TCU.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE
PROJETOS INSTITUCIONAIS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, ES.

RONEY PIGNATON DA SILVA
Pró-Reitor de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

DANIEL CLÁUDIO DE OLIVEIRA GOMES
Coordenador

MARCO CÉSAR CUNEGUNDES GUIMARÃES
Fiscal

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória/ES – CEP 29075-910

Tel: (27) 4009-2931 – dpi.proad@ufes.br

Página 2 de 2

Projeto Lepisma 23068.023745/2020-10 - UCL - 4º Aditivo

RECEITAS	PREVISTO	REORÇAMENTADO 1	REORÇAMENTADO 2	EXECUTADO	REORÇAMENTADO 3
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 660.687,85	R\$ 742.437,68	R\$ 742.437,68	R\$ 0,00	R\$ 742.437,68
2 – RENDIMENTOS					
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO	R\$ 0,00	R\$ 2.700.000,00	R\$ 2.700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.700.000,00
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO					
6 – RENDIMENTOS			R\$ 129.751,25		R\$ 219.823,41
TOTAL DA RECEITA	R\$ 660.687,85	R\$ 3.442.437,68	R\$ 3.572.188,93	R\$ 0,00	R\$ 3.662.261,09
DESPESAS	PREVISTO	REORÇAMENTADO 1	REORÇAMENTADO 2	REALIZADO	REORÇAMENTADO 3
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)					
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES					
3.1.1 – Coordenação Geral					
3.1.2 – Assistentes Administrativos					
3.1.3 – Estagiários					
3.1.4 – Diárias					
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros					
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO					
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)					
3.2.2 – Estagiários					
3.2.3 – Diárias	R\$ 73.856,00	R\$ 114.850,00	R\$ 186.050,00	R\$ 85.392,00	R\$ 369.840,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros					
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)					
SUBTOTAL	R\$ 73.856,00	R\$ 114.850,00	R\$ 186.050,00	R\$ 85.392,00	R\$ 369.840,00
3.3 - BOLSAS					
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	R\$ 126.000,00	R\$ 162.000,00	R\$ 243.000,00	R\$ 108.000,00	R\$ 243.000,00
3.3.2 – Bolsa de Pesquisa	R\$ 67.320,00	R\$ 98.400,00	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 84.000,00
3.3.3 – Bolsa de Pesquisa	R\$ 67.320,00	R\$ 26.400,00	R\$ 27.600,00	R\$ 0,00	
SUBTOTAL	R\$ 260.640,00	R\$ 286.800,00	R\$ 450.600,00	R\$ 108.000,00	R\$ 327.000,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM AÇÃO)					
FUNDA					
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES					
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)					
4.1.2 – Encargos Sociais					
4.1.3 – Fundo de Rescisão					
4.1.4 – Vale Transporte					
4.1.5 – Vale Alimentação					

4.1.6 – Outros benefícios					
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto					
SUBTOTAL	R\$	- R\$	- R\$	- R\$	- R\$
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO					
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)					
4.2.2 – Encargos Sociais					
4.2.3 – Fundo de Rescisão					
4.2.4 – Vale Transporte 4.2.5 – Vale Alimentação					
4.1.6 – Outros benefícios 4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto					
SUBTOTAL	R\$	- R\$	- R\$	- R\$	- R\$
5 – PESSOA JURÍDICA					
5.1 – Material de Consumo	R\$ 161,262.00	R\$ 156,544.68	R\$ 198,112.97	R\$ 45,967.27	R\$ 181,990.41
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 16,500.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	R\$ 0.00	R\$ 2,345,002.99	R\$ 2,287,276.63	R\$ 2,287,275.91	R\$ 2,287,275.91
5.4 – Despesas acessórias de importação 5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)	R\$ 12,000.00 R\$ 15,000.00	R\$ 165,997.01 R\$ 20,000.00	R\$ 74,906.33 R\$ 3,000.00	R\$ 62,817.36 R\$ 9,735.57	R\$ 62,817.36 R\$ 1,500.00
5.6 – Passagens 5.7 – Hospedagem	R\$ 41,000.00	R\$ 40,000.00	R\$ 64,000.00	R\$ 26,894.36	R\$ 118,000.00
5.8 – Alimentação 5.9 – Divulgação e Publicidade	R\$ 2,400.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00		
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria					
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 66,088.00	R\$ 263,243.00	R\$ 263,243.00	R\$ 108,113.73	R\$ 278,747.72
5.12 – Adequações de instalação ou obras					
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 11,941.85	R\$ 50,000.00	R\$ 45,000.00	R\$ 665.00	R\$ 35,000.00
5.14 – Despesas Bancárias					
SUBTOTAL	R\$ 326,191.85	R\$ 3,040,787.68	R\$ 2,935,538.93	R\$ 2,541,469.20	R\$ 2,965,331.40
6 – OUTRAS DESPESAS					
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	isento	isento	isento	isento	isento
6.2 – Ressarcimento à UFES	isento	isento	isento	isento	isento
6.3 – Reserva Técnica de Contingência					
SUBTOTAL	R\$	- R\$	- R\$	- R\$	- R\$
7 – RESUMO DAS DESPESAS					
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 73,856.00	R\$ 114,850.00	R\$ 186,050.00	R\$ 85,392.00	R\$ 369,840.00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ 260,640.00	R\$ 286,800.00	R\$ 450,600.00	R\$ 108,000.00	R\$ 327,000.00

7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 326,191.85	R\$ 3,040,787.68	R\$ 2,935,538.93	R\$ 2,541,469.20	R\$ 2,965,421.09
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DA DESPESA	R\$ 660,687.85	R\$ 3,442,437.68	R\$ 3,572,188.93	R\$ 2,734,861.20	R\$ 3,662,261.09

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS

EM R\$

EM R\$

EM R\$

EM R\$

EM R\$

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

3ª Reformulação (Aditivo) - Projeto Lepisma 23068.023745/2020-10 - UCL

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*			EM R\$
RECEITAS			PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO - UCL			R\$ 742,437.68
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO - Emenda Parlamentar			R\$ 2,700,000.00
3- Rendimentos			R\$ 219,823.41
TOTAL DA RECEITA			R\$ 3,662,261.09
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR	
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$ 369,840.00
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$	-
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$	-
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$	-
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$	-
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$	-
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$	-
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$	-
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$	369,840.00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$	-
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ 369,840.00
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$	327,000.00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ 327,000.00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$	-
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$	-
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$	-
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$	-
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA			R\$ 2,965,421.09
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$	181,990.41
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$	-
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$	2,287,275.91
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$	62,817.36
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$	1,500.00
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$	118,000.00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$	-
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$	-
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$	-
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$	-
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$	278,747.72
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$	-
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$	35,089.69

SUBTOTAL		R\$	2,965,421.09
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$	-
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE			isento
6.2 – Ressarcimento à UFES			isento
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$	369,840.00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$	-
7.3 – Bolsas		R\$	327,000.00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$	2,965,421.09
7.5 – Outras Despesas		R\$	-
TOTAL DA DESPESA		R\$	3,662,261.09

R\$ -

*Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar detalhados (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Diárias nacionais	90	R\$ 226.00	R\$ 20,340.00
Diárias internacionais	300	R\$ 1,165.00	R\$ 349,500.00
			R\$ -
TOTAL			R\$ 369,840.00

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)

Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Para discentes cursando graduação:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
Para discentes cursando especialização:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
Para discentes cursando mestrado:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
Para discentes cursando doutorado:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Carlos Henrique Fantecelle	13890983707	2020240396	UFES	16	R\$ 3,500.00	R\$ 56,000.00
Bruna Amorim Barboza	15051073778	2021102843	UFES	3	R\$ 3,500.00	R\$ 10,500.00
Julia Fardim	12752733780		UFES	5	R\$ 3,500.00	R\$ 17,500.00
SUBTOTAL						R\$ 84,000.00
Para discentes cursando pós-doutorado:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
A definir	***	***	UFES	0	R\$ 7,500.00	R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	IAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Daniel C. O. Gomes	049555026-44	17017881609	UFES	36	R\$ 6,750.00	R\$ 243,000.00
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ 243,000.00
TOTAL						R\$ 327,000.00

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)						
Para discentes:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	IAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	IAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
TOTAL						R\$ -

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Consumíveis plásticos (Frascos, Tubos, Sorológicas, Tips, etc)	1	R\$ 32,760.00	R\$ 32,760.00
Material para imunohistoquímica	1	R\$ 16,924.05	R\$ 16,924.05
Material para cultivo celular	2	R\$ 10,000.00	R\$ 20,000.00
Anticorpos	1	R\$ 59,314.11	R\$ 59,314.11
Inibidores	1	R\$ 19,609.00	R\$ 19,609.00
Reagentes e kits para biologia molecular	1	R\$ 13,034.31	R\$ 13,034.31
Gazes e nitrogênio líquido	1	R\$ 8,954.28	R\$ 8,954.28
Material de Escritório (papeleria)	1	R\$ 11,394.66	R\$ 11,394.66
			R\$ -

TOTAL			R\$ 181,990.41
-------	--	--	-------------------

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 18 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade 1	Valor Unitário	Despesa
Microscópio Confocal		R\$ 1,094,104.00	R\$ 1,094,104.00
Scanner de fluorescência	1	R\$ 1,193,171.91	R\$ 1,193,171.91
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 2,287,275.91

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Despesas com a importação do Microscópio	1	R\$ 22,763.94	R\$ 22,763.94
Despesas com a importação do Scanner	1	R\$ 40,053.42	R\$ 40,053.42
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 62,817.36

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)			
Item	Quantidade 1	Valor Unitário	Despesa
Transporte de pacientes		R\$ 1,500.00	R\$ 1,500.00
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 1,500.00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Passagens aéreas Nacionais	8	R\$ 2,000.00	R\$ 16,000.00
Passagens aéreas Internacionais	17	R\$ 6,000.00	R\$ 102,000.00
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 118,000.00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
TOTAL			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
TOTAL			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Courrier	A definir	Lei 8667	R\$ 30.000,00
Manutenção de equipamentos	A definir	Lei 8667	R\$ 3.089,69
Inscrição em eventos, congressos, cursos em geral	A definir	Por demanda	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 35.089,69

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

Cronograma físico-financeiro	2021		2022											
	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Pagamento de Bolsas	R\$ 6.540,00	R\$ 6.540,00	R\$ 6.540,00	R\$ 6.540,00	R\$ 6.540,00	R\$ 6.540,00	R\$ 6.540,00	R\$ 6.540,00	R\$ 6.540,00	R\$ 6.540,00	R\$ 6.540,00	R\$ 6.540,00	R\$ 6.540,00	R\$ 6.540,00
Despesas com Viagens	R\$ 81,306.67	R\$ 81,306.67						R\$ 81,306.67						
Material permanente													R\$ 1,094,104.00	R\$ 1,193,172.63
Material de Consumo em geral	R\$ 3,639.81	R\$ 3,639.81	R\$ 3,639.81	R\$ 3,639.81	R\$ 3,639.81	R\$ 3,639.81	R\$ 3,639.81	R\$ 3,639.81	R\$ 3,639.81	R\$ 3,639.81	R\$ 3,639.81	R\$ 3,639.81	R\$ 3,639.81	R\$ 3,639.81
Serviços de terceiros PJ	R\$ 6,627.09							R\$ 6,627.09						
Despesas operacionais administrativas	R\$ 5,574.95	R\$ 5,574.95	R\$ 5,574.95	R\$ 5,574.95	R\$ 5,574.95	R\$ 5,574.95	R\$ 5,574.95	R\$ 5,574.95	R\$ 5,574.95	R\$ 5,574.95	R\$ 5,574.95	R\$ 5,574.95	R\$ 5,574.95	R\$ 5,574.95
DEPE (10%)	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento
Ressarcimento à Ufes (3%)	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento
TOTAL MENSAL	R\$ 103,688.52	R\$ 97,061.43	R\$ 15,754.76	R\$ 15,754.76	R\$ 15,754.76	R\$ 15,754.76	R\$ 15,754.76	R\$ 103,688.52	R\$ 15,754.76	R\$ 15,754.76	R\$ 15,754.76	R\$ 15,754.76	R\$ 1,109,858.76	R\$ 1,208,927.39
Cronograma físico-financeiro	2023													
Etapa	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
Pagamento de Bolsas	R\$ 6,540.00	R\$ 6,540.00	R\$ 6,540.00	R\$ 6,540.00	R\$ 6,540.00	R\$ 6,540.00	R\$ 6,540.00	R\$ 6,540.00	R\$ 6,540.00	R\$ 6,540.00	R\$ 6,540.00	R\$ 6,540.00		
Despesas com Viagens	R\$ 81,306.67													
Material permanente														
Material de Consumo em geral	R\$ 3,639.81	R\$ 3,639.81	R\$ 3,639.81	R\$ 3,639.81	R\$ 3,639.81	R\$ 3,639.81	R\$ 3,639.81	R\$ 3,639.81	R\$ 3,639.81	R\$ 3,639.81	R\$ 3,639.81	R\$ 3,639.81		
Serviços de terceiros PJ	R\$ 6,627.09													
Despesas operacionais administrativas	R\$ 5,574.95	R\$ 5,574.95	R\$ 5,574.95	R\$ 5,574.95	R\$ 5,574.95	R\$ 5,574.95	R\$ 5,574.95	R\$ 5,574.95	R\$ 5,574.95	R\$ 5,574.95	R\$ 5,574.95	R\$ 5,574.95		
DEPE (10%)	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento		
Ressarcimento à Ufes (3%)	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento		
TOTAL MENSAL	R\$ 103,688.52	R\$ 15,754.76	R\$ 15,754.76	R\$ 15,754.76	R\$ 15,754.76	R\$ 15,754.76	R\$ 15,754.76	R\$ 15,754.76	R\$ 15,754.76	R\$ 15,754.76	R\$ 15,754.76	R\$ 15,754.76		
Cronograma físico-financeiro	2024													
Etapa	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
Pagamento de Bolsas	R\$ 6,540.00	R\$ 6,540.00	R\$ 6,540.00	R\$ 6,540.00	R\$ 6,540.00	R\$ 6,540.00	R\$ 6,540.00	R\$ 6,540.00	R\$ 6,540.00	R\$ 6,540.00	R\$ 6,540.00	R\$ 6,540.00		
Despesas com Viagens												R\$ 81,306.67		
Material permanente														

Material de Consumo em geral	R\$ 3.639,81	R\$ 3.639,81	R\$ 3.639,81	R\$ 3.639,81	R\$ 3.639,81	R\$ 3.639,81	R\$ 3.639,81	R\$ 3.639,81	R\$ 3.639,81	R\$ 3.639,81	R\$ 3.639,81	R\$ 3.639,81	
Serviços de terceiros PJ						R\$ 6.627,09	R\$ 6.627,09	R\$ 6.627,09	R\$ 6.627,09	R\$ 6.627,09	R\$ 6.627,09	R\$ 6.627,09	R\$ 6.627,09
Despesas operacionais administrativas	R\$ 5.574,95	R\$ 5.574,95	R\$ 5.574,95	R\$ 5.574,95	R\$ 5.574,95	R\$ 5.574,95	R\$ 5.574,95	R\$ 5.574,95	R\$ 5.574,95	R\$ 5.574,95	R\$ 5.574,95	R\$ 5.574,95	R\$ 5.574,95
DEPE (10%)	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento
Ressarcimento à Ufes (3%)	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento
TOTAL MENSAL	R\$ 15,754.76	R\$ 15,754.76	R\$ 15,754.76	R\$ 15,754.76	R\$ 15,754.76	R\$ 22,381.85	R\$ 22,381.85	R\$ 22,381.85	R\$ 22,381.85	R\$ 22,381.85	R\$ 22,381.85	R\$ 22,381.85	R\$ 103,688.52
Cronograma físico-financeiro	2025												
Etapa	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Pagamento de Bolsas	R\$ 6.540,00	R\$ 6.540,00	R\$ 6.540,00	R\$ 6.540,00	R\$ 6.540,00	R\$ 6.540,00	R\$ 6.540,00	R\$ 6.540,00	R\$ 6.540,00	R\$ 6.540,00	R\$ 6.540,00	R\$ 6.540,00	R\$ 327,000.00
Despesas com Viagens										R\$ 81,306.67			R\$ 487,840.00
Material permanente													R\$ 2,287,276.63
Material de Consumo em geral	R\$ 3.639,81	R\$ 3.639,81	R\$ 3.639,81	R\$ 3.639,81	R\$ 3.639,81	R\$ 3.639,81	R\$ 3.639,81	R\$ 3.639,81	R\$ 3.639,81	R\$ 3.639,81	R\$ 3.639,81	R\$ 3.639,81	R\$ 181,990.41
Serviços de terceiros PJ	R\$ 6.627,09	R\$ 6.627,09	R\$ 6.627,09	R\$ 6.627,09	R\$ 6.627,09								R\$ 99,406.33
Despesas operacionais administrativas	R\$ 5.574,95	R\$ 5.574,95	R\$ 5.574,95	R\$ 5.574,95	R\$ 5.574,95	R\$ 5.574,95	R\$ 5.574,95	R\$ 5.574,95	R\$ 5.574,95	R\$ 5.574,95	R\$ 5.574,95	R\$ 5.574,95	R\$ 278,747.72
DEPE (10%)	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	R\$ -
Ressarcimento à Ufes (3%)	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	R\$ -
TOTAL MENSAL		R\$ 22,381.85	R\$ 22,381.85	R\$ 22,381.85	R\$ 22,381.85	R\$ 15,754.76	R\$ 15,754.76	R\$ 15,754.76	R\$ 15,754.76	R\$ 97,061.43	R\$ 15,754.76	R\$ 15,754.76	TOTAL GERAL:
													R\$ 3,662,261.09

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por DANIEL CLAUDIO DE OLIVEIRA GOMES - SIAPE 1788160
Departamento de Patologia - DPA/CCS
Em 30/10/2024 às 09:56

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://apilepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1021460?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARCO CESAR CUNEGUNDES GUIMARAES - SIAPE 2622289
Departamento de Morfologia - DM/CCS
Em 30/10/2024 às 12:01

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1021697?tipoArquivo=O>